



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1996 - 3ª-FEIRA Nº 1455 - circulação: 03.12.96 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe do Gabinete do Governador
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Chefe da Casa Militar
MJ RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDOS GOMES DE ALENCAR

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVÁLDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA VITÓRIA MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ALBERTO PEREIRA GÓES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4501 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1162/96-ASSEJUR/SEMA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4131, de 21 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1427, de 22 de outubro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a autonomia financeira dos recursos extraorçamentários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Estradas de Rodagem provenientes de Programas Interinstitucionais.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Para a execução de Programas Interinstitucionais provenientes de acordos, ajustes, convênios e contratos com o Governo do Estado do Amapá onde a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e o Departamento de Estradas de Rodagem figuram como intervenientes ou executores da-se suas autonomias financeiras com relação aos recursos extraorçamentários.

Art. 2º - A autonomia financeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Estradas de Rodagem será exercida através dos atos administrativos realizados por seus Secretários e/ou Diretor que lhe tem delegado o poder de ser o ordenador dos recursos financeiros extraorçamentários e gerenciador dos recursos orçamentários das contrapartidas dos projetos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Macapá, de de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4502 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer nº 101/96-P.A.P.T. relativo aos Processos nºs 28780.001136/95, 28830.000089/96 e 28790.000563/95,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "DEMISSÃO", na forma prevista no artigo 147, II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor HERCULE ARQUIMEDE RUI BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4503 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer nº 101/96-P.A.P.T. relativo aos Processos nºs 28780.001136/95, 28830.000089/96 e 28790.000563/95,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "DEMISSÃO", na forma prevista no artigo 147, II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor EDIVAR SOUZA DAS NEVES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4504 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer nº 101/96-P.A.P.T./PROG, relativo aos Processos nºs 28780.001136/95, 28830.000089/96 e 28790.000563/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2686, de 11 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1155, de 12 de setembro de 1995, que exonerou a servidora MARIA DO SOCORRO FURTADO SANTOS, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4505 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer nº 101/96-P.A.P.T./PROG, relativo aos Processos nºs 28780.001136/95, 28830.000089/96 e 28790.000563/95,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "DEMISSÃO", na forma prevista no artigo 147, II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor ALESSANDRO ALBERTO MACEDO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 12 de setembro de 1995.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4506 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer nº 101/96-P.A.P.T./PROG, relativo aos Processos nºs 28780.001136/95, 28830.000089/96 e 28790.000563/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2687, de 11 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1155, de 12 de setembro de 1995, que exonerou o servidor ALESSANDRO ALBERTO MACEDO DE SOUZA, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4507 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07916/96-GAB/SEC e,

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei 0217, de 19 de junho de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Colaborador Eventual do Estado do Amapá RICARDO BENTES DE AZEVEDO para, junto à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, elaborar Projetos de Reciclagem de Professores de 1º e 2º graus, no período de 02 a 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de dezembro de 1996.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4508 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07916/96-GAB/SEEC e,

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei 0217, de 19 de junho de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Colaboradora Eventual do Estado do Amapá LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES para, junto à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, participar na consecução do objeto do Convênio 4629/96-MEC/FNDE/GEA, no período de 25 a 29 de novembro de 1996.

Art. 2º - As despesas com alimentação e hospedagem correrão à conta dos recursos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura provenientes do Convênio acima indicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4509 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0676/96-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Autorizar GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA, Secretário de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da 84ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, no dia 13 de dezembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4510 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0676/96-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Designar ELIZABETE MARIA SEIRA FENAFORT SANTANA, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 13 de dezembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4511 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 468/96,

RESOLVE:

Autorizar MAJ. PM RICARDO LEÃO DIAS, Chefe da Casa Militar, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no período de 27 de novembro a 05 de dezembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 468/96,

RESOLVE:

Designar CAP. PM ERMELINDO MONTEIRO BRASIL FILHO, Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Casa Militar, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 27 de novembro a 05 de dezembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4513 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 5409/96-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1779, de 05 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0823, de 06 de maio de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Memo nº 126/96-DC/SEAD,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES AMARAL SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Padrão 01, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4514 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 5409/96-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1825, de 05 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0823, de 06 de maio de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Memo nº 126/96-DC/SEAD,

RESOLVE:

Nomear ROSEMARY DE SOUZA SILVA SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Padrão 01, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4515 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 5409/96-GAB/SEAD,

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

JEFFERSON LUIZ BARBOSA SANTANA
Diretor
MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ALBERTINA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão Administrativa
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.
Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comere. 39, Arquivo 38, Vendas 37,
Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.
FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura e remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I	RS 0,32
* Modelo II	RS 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	RS 0,70
Exemplar Atrasado	RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	RS 2,70
Centímetro para compor	RS 3,78
Página exclusiva	RS 323,29
Proclama de Casamento	RS 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0925, de 29 de março de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0800, de 30 de março de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Memo nº 126/96-DC/SEAD,

RESOLVE:

Nomear ANAB SANDRE MONTEIRO DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Escrivão de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4516 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 5408/96-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6090, de 29 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0982, de 30 de dezembro de 1994.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4517 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0450/96-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 26.11.96, o Decreto nº 3927, de 09 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1399, de 10 de setembro de 1996.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4518 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07917/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 4426 e 4427, de 21 de novembro de 1996, publicados no Diário Oficial do Estado nº 1448, de 22 de novembro de 1996.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4519 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4º, da Lei nº 0050, de 23 de dezembro de 1992 e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/96-CEDCA,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/AP:

- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-SEEC
RUBEN BEMERGUY - Conselheiro Titular

- CONSELHO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MACAPÁ - COAM
EURICO PEREIRA RODRIGUES - Conselheiro Titular
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO - Conselheira Suplente

Macapá, 02 de dezembro de 1996.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4520 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, em conformidade com o § 2º, art. 13, do Regulamento, anexo do Decreto nº 4172/96 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1184/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear ANA ROSA DA ROCHA AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo do Plano Estadual de Saneamento Costeiro - PEGC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 18 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4521 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07775/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar ÉBER MÔNICA COSTA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-1, do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 20 de novembro do corrente.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4522 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 697/96-Gab/DETRAN/AP,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MACIEL FILHA, da função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4523 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07914/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Nomear MILTA FIGUEIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Referência 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. André Neves Rosas, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4524 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07913/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL VALDEZ ALMEIDA DA PENHA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a contar de 25 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4525 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 07913/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Nomear PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, Código CDS-1A, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a contar de 25 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4526 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA, da função de confiança de Secretário Administrativo/CGP, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4527 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DA PAZ DA CRUZ SILVA VALADARES, da função de confiança de Secretário Administrativo/DGPC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4528 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

R E S O L V E :

Exonerar MARIANA PEREIRA DE AZEVEDO, da função de confiança de Secretário Administrativo/APC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4529 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

R E S O L V E :

Exonerar WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, da função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4530 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4531 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DA PAZ DA CRUZ SILVA VALADARES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo/APC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4532 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 341/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 136/96-DETRAER/GAB-GOV,

R E S O L V E :

Designar FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER em Exercício, Código CDS-2 e ROBERVAL DE LAVOR CAVALCANTE, Comandante de Aeronave, Classe A, Padrão I, lotados neste Gabinete, para deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, onde conduzirão a aeronave PT-FDL (BANDEIRANTE), acompanhando o Exmº. Sr. Governador, nos dias 27 e 28.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP 25 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 342/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo

em vista o teor do Memo nº 214/96-DCS,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de VILMA AMARO, Diretora do Departamento de Comunicação Social em Exercício, Código CDS-2, lotada neste Gabinete para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Calçoene, acompanhando o Exmº. Sr. Governador na inauguração das obras de asfaltamento, nos dias 22 e 23.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP 26 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 343/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 134/96- DETRAER/GAB-GOV,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Operações /DE

Nomear MARIANA PEREIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo/DGPC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4533 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 345,

R E S O L V E :

Nomear WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo/DPE, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4534 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Nomear WALMIR CARMO SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da CIRETRAN de Mazagão, Código CDS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de novembro do corrente.

Macapá, 02 de dezembro de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Gabinete do Governador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/96

- Partes : Estado do Amapá como Contratante e Fênix Turismo Ltda como Contratado.
- Fundamento Legal : Art. 25, § 1º; 37, XXI da Constituição Federal e Art. 12, § 4º da Constituição Estadual e Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.
- Objeto : Fornecimento de Passagens Aéreas, nacionais e internacionais.
- Vigência : 30.11.96 a 30.11.97.
- Dotação : Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, Fonte 101, Programa de Trabalho 03070212.035, Nota de Empenho nº 96NE00518, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- Data da Assinatura: 30.11.96.

Contrato firmado por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Arnaldo Pereira Bezerra.

Macapá (Ap), 03 de dezembro de 1.996.

DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica/GAB/GOV

TRAER, Código CDS-1 e PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPEZ, Diretor do Departamento de Transportes Aéreos, Código CDS-2, lotados neste Gabinete, que deslocaram-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de CAYENNE-GUIANA FRANCESA conduzindo a aeronave PP-EIX (BANDEIRANTE), a disposição do Gabinete do Governador, nos dias 16 e 17.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP 25 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 344/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo em vista o teor do Memo nº 213/96-DCS,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de ENIVALDO COSTA E SILVA, Assessor da FUNDECAP, Código CDS-1, lotado neste Gabinete, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Baillique-AP, acompanhando o Exmº. Sr. Secretário de Educação, durante reuniões com professores locais e inspeção de obras, no período de 21 a 24.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
26 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 345/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 239/96-ASSINT,

R E S O L V E :

Designar FÁBIO DE ANDRADE ABDALA, Assessor
Internacional, Código CDS-2, lotado neste Gabi-
nete, para viajar da sede de suas atribuições
Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, como obje-
tivo de participar do FORUM BELÉM - VIAS DE DE-
SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no período de 27 a
29.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 346/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 215/96-DCS,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de EDI WILSON DA
SILVA, Assessor, Código CDS-1, da Coordenado-
ria de Estado da Indústria e Comércio, à dis-
posição deste Gabinete, para viajar da sede de
suas atribuições Macapá-AP, até os municípios
de Amapá e Calçoene, acompanhando o Exmº. Sr.
Governador, em eventos e inaugurações de asfal-
tamento, no período de 19 a 23.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 347/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 215/96-DCS,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de ALAN RODRIGUES
DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços
Diversos, lotado na Secretaria de Estado da Sau-
de, à disposição deste Gabinete, para viajar da
sede de suas atribuições Macapá-AP, até os mu-
nicípios de Amapá e Calçoene, acompanhando o
Exmº. Sr. Governador, em eventos e inaugura-
ções de asfaltamento, no período de 19 a
23.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 348/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 215/96-DCS,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de DULCILENE SAN-
TOS DE OLIVEIRA CASTILHO, Chefe da Divisão de
Relações Públicas/DCS, Código CDS-1, deste Ga-
binete, para viajar da sede de suas atribui-

ções Macapá-AP, até as localidades de Tracaja-
tuba II e Carobal, com fins de regularização
da Associação dos Moradores, no dia 25.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 349/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 216/96-DCS,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de EVANDA MACHADO
DE OLIVEIRA FIGUEIRA, Professor, Classe A-IV,
lotada na Secretaria de Estado da Educação e
Cultura, à disposição deste Gabinete, para via-
jar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até
as localidades de Tracajatuba II e Carobal, com
fins de regularização da Associação dos Morado-
res, no dia 25.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 350/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 0165/96-DAA,

R E S O L V E :

Designar ANGELA DA SILVA MACHADO, Agente
Administrativo, Classe C, Padrão V, lotada nes-
te Gabinete, pertencente ao Quadro de Pessoal
do ex-Território Federal do Amapá, para respon-
der em substituição pela função de confiança
de Secretário Executivo, Código CDI-2, durante
a ausência de sua titular, MARIA DALVA FACUN-
DES DA SILVA, que entrará em gozo de férias re-
gulamentares, no período de 02.01 a 02.03.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 351/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Ofício nº 127/96,

R E S O L V E :

Designar ELY DA SILVA ALMEIDA, Assessor, Cód-
igo CDS-1, da Secretaria de Estado do Planeja-
mento e Coordenação Geral, à disposição deste
Gabinete, para viajar da sede de suas atribui-
ções Macapá-AP, até a cidade de Nova Jerusalém
-PE, a fim de participar do Encontro Nacional
de Partelhos Tradicionais do Brasil, no perí-
do de 27 a 30.11.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 352/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 219/96-DCS,

R E S O L V E :

Designar FERNANDO COSTA DE FRANÇA, Chefe da
Divisão de Imprensa e Marketing/DCS, Código
CDS-1, lotado neste Gabinete, para viajar da
sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cida-
de de Belém-PA, acompanhando o Exmº. Sr. Gover-
nador que irá participar do Forum Belém sobre
sustentabilidade, no período de 28.11 a
01.12.96.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
23 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

PORTARIA Nº 354/96-CG

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, com base
na Lei nº 0267 de 09 de abril de 1.996 e tendo
em vista o teor do Memo nº 217/96-DCS,

R E S O L V E :

Designar JANETE FERREIRA GOMES BENJAMIM,
Agente Administrativo, Classe B, Padrão V, per-
tencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território
Federal do Amapá, para responder em substitui-
ção pela função de confiança de Secretário
Administrativo/DCS, Código CDI-1, durante a au-
sência de sua titular, HELOILA AMORAS DA SIL-
VEIRA TÁVORA, que entrará em gozo de férias re-
gulamentares, no período de 02 a 31.01.97.

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP
27 de novembro de 1.996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
= Chefe do Gabinete do Governador =

**Auditoria Geral
do Estado**

PORTARIA Nº 079/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições confe-
ridas através do regulamento de Auditoria Ge-
ral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pe-
lo Decreto (N) nº 0294,

Art. 1º - Designar ANA CRISTINA VAS
CONCELOS BEZERRA, Contadores, EDLA PINHEIRO
RIBEIRO, Técnica em Contabilidade e ELIOMAR
SOSINHO RIBEIRO, Administrador, lotados nesta
Auditoria, para viajarem da sede de suas atri-
buições Macapá, até os Municípios de CALÇOENE
AMAPÁ e PRACUÚBA, para analisarem Convenios
firmados entre o Governo do Estado do Amapá
Prefeitura e as Caixas Escolares desses Muni-
cípios, no período de 25 a 30.11.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 01 de novem-
bro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 080/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições confe-
ridas através do regulamento de Auditoria Ge-
ral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pe-
lo Decreto (N) nº 0294,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar BENEDITO BALIEIRO
FERREIRA, ROSANA PAMPLONA DA SILVA ARAÚJO e
MARLI PEREIRA DA SILVA, Contadores, lotados
nesta Auditoria, para se deslocarem da sede
de suas atribuições Macapá, até os Municípios
de TARTARUGALZINHO, FERREIRA GOMES E PORTO
GRANDE, para analisarem Convenios firmados en-
tre o Governo do Estado do Amapá, Prefeituras
e as Caixas Escolares desses Municípios, no
período de 18 a 23.11.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 01 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 081/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA e FRANCISCO RUBÊNIO DE OLIVEIRA, Contadores, lotados nesta Auditoria, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de OIAPOQUE para analisarem Convênios firmados entre o Governo do Estado do Amapá Prefeitura e as Caixas Escolares desse Município, no período de 18 a 23.11.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 01 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 082/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDSON RUI DA SILVA BRAZÃO, Motorista, lotado nesta Auditoria para conduzir Técnicos desta Auditoria, até os Municípios de CALÇOENE, AMAPÁ e PRACUÚBA, no período de 25 a 30.11.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 04 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 083/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES, Agente de Portaria, lotado nesta Auditoria, para conduzir a viatura com os Técnicos desta Auditoria, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e AMAPARI, no período de 18 a 23.11.96.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 04 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 84/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDSON RUI DA SILVA BRAZÃO, Motorista, lotado nesta Auditoria para conduzir Técnicos desta Auditoria, até os Municípios de TARTARUGALZINHO, FERREIRA GOMES e PORTO GRANDE, no período de 18 a 23.11.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 04 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 085/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

1º - Conceder adiantamento em nome de ZULEIDE DA SILVEIRA PONTES, Secretária Executiva, nos termos do Item III, parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992 e Decreto nº 0920 de 18.04.96, no valor de R\$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SENTA REAIS) destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, visando a manutenção administrativa e técnica da Auditoria Geral do Estado.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE-101, programa de trabalho nº 03080322.100 nos elementos de despesa 3120.00-Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 3132.00 outros serviços de terceiros, o valor de..... R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

Macapá, 04 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 086/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FRANCISCO RUBÊNIO DE OLIVEIRA e RONILDO DELSON SILVA DE SOUZA, Contadores lotados nesta Auditoria, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de CUTIAS e ITAUBAL, para analisarem Convênios firmados entre o Governo do Estado do Amapá Prefeituras e as Caixas Escolares desses Municípios, no período de 02 a 07.12.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 08 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 087/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDSON RUI DA SILVA BRAZÃO, Motorista, lotado nesta Auditoria, para conduzir viatura com os técnicos desta Auditoria, até os Municípios de CUTIAS e ITAUBAL, no período de 02 a 07.12.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 08 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 088/96-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS, Motorista, lotado nesta Auditoria para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades até os Municípios de OIAPOQUE, CALÇOENE, AMAPÁ e TARTARUGALZINHO com o objetivo de conduzir viatura, o qual dará apoio a viagem do Exmº Sr. Governador do Estado do Amapá, no período de 19 a 24.11.96.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 22 de novembro de 1996.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 060/96-CPL/PMAP
Objeto: Passagens Aéreas
Realizado: 11/11/96
Firma Vencedora: Amapá Viagens e Turismo Ltda
Valor: R\$ 10.000,00
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 061/96-CPL/PMAP
Objeto: Instrumento Musical
Realizado: 13/11/96
Firma Vencedora: R. G. S. Comércio e Serviços Ltda
Valor: R\$ 4.560,00
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 062/93-CPL/PMAP
Objeto: Limpeza, Manutenção e Concerto de Geladeiras, Bebédouros e Ar Condicionados
Realizado: 22/11/96
Firma Vencedora: Martha A. Y. Oyama
Valor: R\$ 4.000,00
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 063/96-CPL/PMAP
Objeto: Pão Comum
Realizado: 22/11/96
Firma Vencedora: V. F. Diniz
Valor: R\$ 2.520,00
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 064/96-CPL/PMAP
Objeto: Coletes a Prova de Bala
Realizado: 25/11/96
Firma Vencedora: Jurispan Ind. Com. e Serviços Ltda
Valor: R\$ 37.200,00
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 065/96-CPL/PMAP
Objeto: Transladação de bagagem em metros cúbicos para outros Estados da federação
Realizado: 25/11/96
Firma Vencedora: Locauto - Locadoura de Automóveis Ltda
Valor: R\$ 20.000,00
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 066/96-CPL/PMAP
Objeto: Limpeza, Manutenção e Concerto de Máquinas elétricas, Manual, Elétrica Calculadora e Mimeógrafo.
Realizado: 27/11/96
Firma vencedora: Manoel Cordeiro de Farias - ME
Valor: R\$ 3.390,40
Macapá-AP, 29 de novembro de 1996

João Raimundo Oliveira Lima - TC PM
Presidente da CPL/PMAP

Secretarias de Estado

Administração

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 28790.002156/96
DECRETO Nº 4325 DE 12.11.96

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos dois dias do mês de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Seis, às 8:30 horas em uma das dependências do Centro de Educação Especial, situado à Rua Barão de Mauá nº 56, no Bairro do Buritizal, presentes ALUIZIO PINTO DE ABREU, Professor de 1ª e 2ª Graus, Presidente, DANIELSON PANTALEÃO DA COSTA, Professor de 1ª e 2ª Graus, Membro e VALDELI VIEIRA DE SOUZA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade-Membro, foi instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto de número 4325/96-GAB, incumbida de apurar irregularidades envolvendo o servidor estadual, constantes do mencionado Decreto e do Processo de número 28790.002156/96-SEAD, que funcionará em uma das salas do citado Centro, onde a Comissão se encontrará diariamente a partir das 8:00 horas, tendo eu *Danielson Pantaleão da Costa*, Secretário da presente Comissão, lavrado a presente Ata, que vai por mim assinada e datada e pelos demais membros.

Macapá, 02 de Dezembro de 1996.

Aluizio Pinto de Abreu
Presidente
Danielson Pantaleão da Costa
Membro
Valdeli Vieira de Souza
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 28790.002156/96-SEAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O Sr. ALUIZIO PINTO DE ABREU, Presidente da Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar nº 28790.002156/96-SEAD, faz saber a GUSTAVO JORGE BARRETO PINTO, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em nome no figura como Indiciado, incurso nos Artigos 158 e 159 combinados com os Artigos 133, Inciso XXI e 147, Incisos II e I, por possíveis causas de abandono de emprego.

E constando dos autos que o Indiciado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, citado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada em uma das salas do Centro de Educação Especial, à Rua Barão de Mauá nº 56, no Bairro do Buritizal, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do Indiciado, conforme manda o Artigo 178 da Lei nº 0056/93, é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, por três dias consecutivos.

Macapá, 02 de Dezembro de 1996.

Aluizio Pinto de Abreu
Presidente

Fazenda

EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-DAT, da Secretaria de Estado da Fazenda, convoca por este Edital, o representante legal da empresa V.B.DOS SANTOS, inscrita no CAD-ICMS sob o nº 03.005344.2, estabelecida nesta cidade, à Rua Jovino Dinao, 2334, para tomar ciência da Notificação nº 032/96, conforme estabelecido no inciso III, do Art. 185, da Lei nº 0194/94 (Código Tributário do Estado). Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996.

Jose Ailton Galeno Cardoso
Diretor do DAT/SEFAZ

PORTARIA (N) Nº 018/96-DAT/SEFAZ

AUTORIZA A ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL NA REALIZAÇÃO DA VI FENAP, NO PERÍODO DE 04 A 08 DE DEZEMBRO/96.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 655 do Regulamento do ICMS-Decreto Estadual nº 3174/95;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para as operações a se

rem efetuadas nesse evento.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR as empresas relacionadas no anexo desta Portaria, a participarem da VI FENAP promovida pelo SEBRAE/AP, a adotar Regime Especial, nos seguintes termos:

I - as mercadorias destinadas à exposição e venda deverão ser encaminhadas mediante comprovação do desembaraço das notas fiscais e conhecimento de transportes perante a repartição fazendária, em se tratando de empresas estabelecidas em outra Unidade da Federação.

II - no corpo da nota fiscal prevista no inciso anterior, deverá conter as seguintes informações:

a) mercadoria destinada à comercialização na VI FENAP - Macapá/AP;

III - a empresa expositora deverá informar o número, série e subserie das notas fiscais a serem utilizadas no evento.

Art.2º - O imposto será recolhido antecipadamente, tendo como base de cálculo o valor da nota fiscal de entrada, acrescido da margem de lucro de 30% (trinta por cento), deduzindo-se o crédito fiscal, conforme o art. 23 do RICMS/AP.

Parágrafo Único - A nota fiscal de entrada que não for visada pela Fiscalização e não contiver o carimbo da repartição fazendária, não dará direito ao crédito fiscal para compensação com o débito do imposto.

Art.3º - Será considerado inidôneo, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do Fisco, a nota fiscal de entrada de mercadoria que não refletir o valor real da operação.

Parágrafo Único - A autoridade fiscal poderá arbitrar o valor da operação, tendo como parâmetro o preço da mercadoria similar em Macapá, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Art. 4º - somente será permitida a comercialização na feira, de mercadorias acompanhadas das respectivas notas fiscais e do comprovante do recolhimento do ICMS (empresa de outro Estado), após a devida conferência física, no dia anterior à abertura do evento.

Art.5º - A empresa expositora deverá apresentar talonários de notas fiscais de saídas a serem utilizadas no evento, para visto da Fiscalização, de forma a validar as mesmas quando de sua emissão.

Art.6º - Os contribuintes inscritos no CAD-ICMS da Secretaria da Fazenda e as empresas de outras Unidades da Federação, que promoverem comercialização durante a feira, deverão emitir nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2.

Art. 7º - É obrigatório a identificação da empresa expositora, em lugar visível ao público.

Art.8º - A entidade promotora do evento assumirá a condição de responsável solidária pelo cumprimento das obrigações tributárias.

Art.9º - O Departamento de Administração Tributária-DAT, através da Divisão de Fiscalização, manterá equipe de Fiscais a fim de fazer cumprir a legislação tributária em vigor, inclusive prestando esclarecimentos quanto aos procedimentos fiscais.

Art.10 - Os casos omissos, nesta Portaria, serão tratados de acordo com os procedimentos fiscais previstos no RICMS/AP (Decreto nº 3174/95).

Art.11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Macapá-AP, 29 de novembro de 1996.

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário da Fazenda

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE IRÃO EXPOR NA VI FENAP

Anexo a Portaria (N) Nº 018/96-DAT/SEFAZ.

P A R Á:

1. S.R. de Almeida Ind. Com. Bijuterias - Graus Bijuterias
2. Silva & Marques Ltda - Anel de Minas

3. Elizabete Elena M. de Oliveira - Bethelin
4. Modas Ltda - Grils Boys
5. Mauro Farias de Moraes - A Florista
6. Maison de Lume Conf. Ind.Comércio
7. Zarco Representações e Comércio Ltda
8. André Modas Ltda - Mercadão II
9. Lima - Swell Confeções
10. Loop Criações

G O I Á S:

1. Eventos Confeções Ltda - Banana Surf
2. Anti Corpu's

P A R Á I B A:

1. Rekort's Confeções Ltda
2. Pavlova Cristine C. Lima
3. Simo Ju - Ind. e Com. de Confeções Ltda

E S P Í R I T O S A N T O:

1. Ciganinha

F O R T A L E Z A:

1. Camelinha
2. Ongaonga
3. Moleca
4. Lourdes Confeções
5. Vida Leve

B A H I A:

1. Cintia Beatriz Fernandes Soares (S & U)

A M A P Á:

1. Barbosa & P.R. Balbino (Espectro)
2. A. C. da Silva - Importadora Central
3. Aquino da Costa Ltda-T & A Importados
4. I.P Leite-Zola Shop
5. Importadora Zambar's Representações Ltda
6. L. de Fátima Oliveira-Lirium Du Valle
7. Aben Omar C.Santos-Arte Visual
8. Importadora Araxa Ltda
9. Floriza Silva-Flor5 de Liz
10. Joceli Monteiro de Jesus-Mercado Mix
11. Comercial Brito Nunes Ltda-Clas sic Presentes
12. T.S. de Almeida-Casa do Moveleiro
13. Picanço Valente & Cia Ltda - Marcita Presentes
14. W.L.M. da Silva Menezes- Charman Modas
15. Chagas - Manga Rosa
16. Joao Gonçalves Gouveia-Belas Joias
17. Helder R. dos Santos-Arranha Céu
18. Victor da Silva ME-Degrau 5
19. Informática
20. TV Som Importados
21. Sapataria Líder
22. Caxyxa Modas
23. Araujo Calçados
24. Gullu's Moda
25. Wester
26. Moda Atual
27. Kiut Modas
28. escarpinhe
29. Cruz e Souza Ltda-Art Malha
30. Rabelo de Souza - Stylus
31. Homeoforma

Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/96-CEE

HOMOLOGA CALENDÁRIOS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise dos processos nºs 64/96 e 67/96-CEE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os Calendários Escolares referentes ao Ano Letivo de 1997 da Rede Municipal de Ensino de Macapá e da Rede Municipal de Ensino de Santana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de novembro de 1996.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
- Presidente do CEE -

Planejamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/96-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá, como CONVENIENTE, o Instituto de Estudos e Defesa Ambiental do Amapá-IEDA, como CONVENIADA e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como INTERVENIENTE.

OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso e valor da Dotação Orçamentária.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

NOTA DE EMPENHO: 96NE00227, emitida em 20.11.96

DATA DA ASSINATURA: 22.11.96

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JORGE MAURÍCIO MACHADO DA SILVA, Presidente e MÁRIO SÉRGIO DO COUTO DIAS, Vice-Presidente do Instituto de Estudo e Defesa Ambiental do Amapá-IEDA e JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá-AP., 02 de dezembro de 1996.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P)
Nº 529/96-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso VI do Decreto nº 0302/91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 159/96-CPAD.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 0442/96-SEJUSP de 24 de setembro de 1996, incumbida de apurar irregularidade envolvendo Agente de Polícia do Estado.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de novembro de 1996

HEL. LUIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA
SECRETÁRIO DE JUST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

Agricultura

PORTARIA Nº 0611/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACHADO, Motorista, C.I. Nº 238644-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Pacuí, pertencente ao Município de Macapá, a fim de que no período de 22.11.96, possa conduzir -

produtor que se encontra doente até a referida localidade, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0612/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA? Motorista, C.I. Nº 97.846-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 19.11.96, possa conduzir agricultor até a localidade de Rio Preto, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0613/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MAURO SEABRA? DO ROSÁRIO, Engenheiro Agrônomo, para responder pela função de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, no período de 26 a 30.11.96, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0614/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor ADRANO JORGE ARAÚJO? MONTEIRO, Diretor do DPRA, CDS-2, C.I. Nº 2983718-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Natal-RN, a fim de que no período de 26.11 a 30.11.96, possa participar do Encontro Nacional da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA / TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0615/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor OSMILTON NUNES, Chefe da Seção de Programas e Projetos Pecuário Código CDI-2, para responder acumulativamente pela Divisão de Programas e Projetos Integrados, Código CDS-1, durante o afastamento do titular no período de 16 a 21.10.96.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0616/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PEDRO CESAR DE CERQUEIRA, Chefe da Seção de Planejamento e Programação do Abastecimento, CDI-2, C.I. Nº 067.036-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 22 a 24.11.96, possa retornar com os produtores da localidade de Rio do Meio e reunir com representante para discutir a reorganização das Feiras com produtores rurais devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0617/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BENEDITO RUFINO TRINDADE, Motorista, CDI-1, C.I. Nº 238.657-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 22 a 24.11.96, possa retornar com agricultores da localidade do Rio do Meio para reunião para tratar assunto da reorganização da Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0618/96 - SEAGA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RONALDO PADILHA DE SOUZA, Operador de Computação, C.I. Nº 011.366-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Água Branca do Amapari e Porto Grande, a fim de que no período de 25 a 28.11.96, possa reunir com as comunidades que participam do Programa Trem do Colono compreendendo o trecho de Pedra Branca do Km 117 da Perimetral Norte para tratar de assuntos relacionados com o embarque e desembarque da produção quando da baixada do referido transporte para feira do produtor, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0619/96 - SEAGA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista, C.I.Nº 89.442-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Água Branca do Amapari e Porto Grande, a fim de que no período de 25 a 28.11.96, possa conduzir o servidor RONALDO PADILHA DE SOUZA, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0620/96 - SEAGA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SANDRA CORREA BOTELHO, Agente de Portaria, C.I. Nº 022.018-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, a fim de que no período de 25 a 29.11.96, possam fazer levantamento de produtores que participam da Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0621/96 - SEAGA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MENDES FERREIRA, Chefe da Divisão de Abastecimento, Código CDS-1, para responder acumulativamente pelo Departamento de Política e Desenvolvimento Rural e do Abastecimento, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontra-se participando do Encontro Nacional da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN, no período de 26 a 30.11.96.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 26 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0622/96 - SEAGA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DIAS, Agente de Portaria, C.I. Nº 033.097-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Amapá, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Calçoene, a fim de que no período de

02 a 12.12.96, possa Contatar e da informações aos servidores que prestam serviços nos Municípios acima mencionados, sobre o PDV - Programa de Desligamento Voluntário, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0623/96 - SEAGA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista do Gabinete, CDI-1, C.I. Nº 274.504-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 01 a 02.12.96, possa Conduzir veículo até o Município de Amapá levando representante da Secretaria de Agricultura para a XI AGROPESC, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 0624/96 - SEAGA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1282 de 09 de maio de 1996.

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO PIRES, Artífice de Mecânica, C.I. Nº 9.905-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene, a fim de que no período de 28.11 a 10.12.96, possa fazer conserto, limpeza, pintura e manutenção geral da máquina de beneficiamento de arroz da fazenda de Carnot, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Convênio nº 018/96 - SEAGA/TERRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de novembro de 1996.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

partes : 1º(primeiro) Termo Aditivo à O.E.S. nº 022/96-NSP/SOSP, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos como CONTRATANTE e a empresa Pórtico Construções e Comércio Ltda como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Limpeza e Remoção de entulhos do canal do bairro Perpetuo Socorro, nesta cidade.

Do Prazo : Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 022/96-NSP/SOSP.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas, também subscritas.

Macapá, ____/____/____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

partes : 2º(segundo) Termo Aditivo à O.E.S. nº 004/96-NSP/SOSP, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos como CONTRATANTE e a empresa MABLOCO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a Conclusão da EPG. Brasília Novo, para os fins nele declarados.

Do Prazo : Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 004/96-NSP/SOSP.

Do Valor : Ao valor principal de R\$ 89.604,00 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Quatro Reais), será acrescido a importância de R\$ 22.124,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais); passando o valor total dos serviços a ser de R\$ 111.728,00 (Cento e Onze Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais).

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas, também subscritas.

Macapá, ____/____/____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 058/96-DOSP/SOSP, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos como CONTRATANTE e a empresa Engecom - Engenharia e Comércio Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Do objeto : Construção de um Palanque em madeira na praça Veiga Cabral.

Do Valor : R\$ 1.736,00 (Um Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Da Dotação: As despesas correrão à conta dos recursos oriundos da fonte(153) projeto/atividade: 03070251.276 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 96/NE00339, emitida em 19.11.96..

Do Prazo : 03(três) dias, contados de sua assinatura.

Do Fundamento

Legal : O disposto no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, ____/____/____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**Instrumento**

partes : O.E.S. nº 055/96-DOSP / SOSP, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos como CONTRATANTE e a empresa Construtora Padrão como CONTRATADA, para os fins nela declarados.

Do objeto : Reforma no anexo da escola estadual Profº. Antonio Castro Monteiro.

Do Valor : R\$ 7.191,00 (Sete Mil e Cento e Noventa e Um Reais).

Da Dotação : As despesas correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (101) projeto/atividade: 03070251.276 - construção e adaptação de imóveis. Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 96/NEO0337, emitida em 19.11.96..

Do Prazo : 07(sete) dias, contados de sua assinatura.

Do Fundamento

legal : O disposto no Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, _____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 054/96-DOSP/SOSP, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos como CONTRATANTE e a empresa Embrapo Engenharia Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados

Do objeto :Elaboração de Maquete Convencional a ser produzida p/ a obra de Construção da Escola Sambódromo.

Do Valor : R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Da Dotação: As despesas correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (101) projeto/atividade: 03070251.276 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 3132.00, conforme nota de empenho 96/NEO0333, emitida em 19.11.96..

Do Prazo : 10(dez) dias, contados de sua assinatura.

Do Fundamento

legal : O disposto no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, _____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 050/96-DOSP/SOSP, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos co

mo CONTRATANTE e a empresa GETAM - Construções e Comércio Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Do objeto : Pintura do Palanque Oficial e Meio Fio da Praça da Bandeira.

Do Valor : R\$ 1.715,00 (Um Mil e Setecentos e Quinze Reais).

Da Dotação : As despesas correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (101) projeto/atividade: 03070251.276 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 3132.00, conforme nota de empenho 96/NEO0330, emitida em 08.11.96.

Do Prazo : 02(dois) dias, contados de sua assinatura.

Do Fundamento

legal : O disposto no Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, _____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 033/96-NSP/SOSP, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos como CONTRATANTE e a empresa Construtora Atrek Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados. (CARTA CONV. 027/96-CPIOS / SOSP/GEA).

Do objeto : Reforma e Adaptações no Antigo Prédio do CBIA, para funcionar a Vice-Governadoria, em Macapá.

Do Valor : R\$ 87.225,31 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Da Dotação: As despesas correrão à conta dos recursos oriundos da fonte (153) projeto/atividade: 03070251.276 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 96/NEO0331, emitida em 19.11.96.

Do Prazo : 90(noventa) dias, contados de sua assinatura.

Do Fundamento

legal : O disposto no Artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Macapá, _____

Engº. Amilton Lobato Coutinho
- Secretário de Obras -
Decreto nº 2042/95

Autarquias Estaduais**IPEAP**

Extrato do Contrato nº 017/96
Processo nº 008008/96

1 - Partes: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, Contratado(a) LUIZ ANTONIO BISINOTTO BARRA.

2 - Objeto: A locação de 01(um) imóvel residencial localizado na Av. Tancredo Neves, nº 1722, Centro, Laranjal do Jari, para instalação da Agência Regional e da residência do Chefe da Unidade naquele Município.

3 - Dotação: As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1996, Programa de Trabalho 03.07.02-12.133, Natureza da Despesa 3132.00, Fonte 250, Empenho 96NE548 emitido em 06.11.96.

4 - Vigência: 12(dois) meses, a partir da publicação.

5 - Valor Estimado: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

6 - Fundamento Legal: No art.24, X, da Lei nº 8.666/93.

7 - Data da Assinatura: 25/11/96.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Presidente do IPEAP em Exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
CARTA CONVITE Nº 028/96-CLCS-IPEAP
PROCESSO Nº 009097/96-IPEAP

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o julgamento da CARTA CONVITE nº 028/96-CLCS-IPEAP, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível para o IPEAP, realizado no dia 19/11/96, às 10:00h, na sala 25-CLCS, na rua Independência nº 10, Centro, Macapá-AP, que decidiu pela seguinte classificação:

1) - SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, no valor global de R\$ 4.726,69(quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

RESOLVE homologar o julgamento da proposta apresentada pela firma vencedora, convocando-a, através deste ato, para fornecer o combustível referido no objeto da licitação, nas condições estabelecidas na Carta Convite nº 028/96.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Presidente do IPEAP em Exercício

Sociedades de Econ. Mista**BANAP****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA nº 024/96-CPL/BANAP, Macapá-30 de junho de 1996. PROCESSO: Alteração do Contrato nº 005/96, através do Primeiro Termo Aditivo, para reajustamento dos honorários mensais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, Alínea "b" e §§ 1º e 3º da Lei nº 8.666/93. CONTRATADO: JORGE WAGNER COSTA GOMES - Advogado. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$-1.875,00 (Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais a partir de 15.06.96. Apresente justificativa visa respaldo o Banco na alteração do Contrato nº 005/96, respaldo este encontrado na Lei nº 8.666/93, Art. 65, Inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 3º. Isto posto, vimos a V.Sa. solicitar a ratificação e homologação desta justificação, como condição de eficácia dos atos, salvo melhor juízo. Desta forma, cumpre-se o Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93. HOMOLOGADO EM: 30.06.96. At: Jony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças.

RAIMUNDO ALBERTO SOARES BARATA
Presidente da CPL/BANAP

Fundações Estaduais**FUNDECAP**

JUSTIFICATIVA Nº 026/ CLOCS/ FUNDECAP

RATIFICAO

EM: 20/11/96

Carlos Alberto Coutinho de Souza
Presidente Interino do FUNDECAP

PROCESSO : 16.000.000.657/96
ASSUNTO : ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/96
FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 24, IV e Artigo 65, II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Justifica-se ao ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/96, referente a Prestação de Serviços de Vigilância, no que concerne a seu PRAZO DE VIGÊNCIA, em razão das peculiaridades intrínsecas dessa atividade, pela qualidade e condições de execução dos serviços prestados pela Empresa de Vigilância Contratada e, por permitir inferir que o preço ora praticado, está compatível com os preços de mercado.

Cabe, ressaltar por oportuno, que não foi desencadeado processo licitatório, em virtude de comprometimento de nossos recursos orçamentários, no exercício de 1.996.

O contrato a que se refere a presente JUSTIFICATIVA, previa em sua cláusula sexta, o prazo de vigência de (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, mas, devido às necessidades de continuidade dos Serviços Prestados, para com a FUNDECAP e Vinculadas, o Contrato nº 008/96, passa vigorar em sua cláusula sexta, com a redação exposta em seu 1º Termo Aditivo.

Macapá - (AP), 20 de Novembro de 1.996

Carlos Alberto Coutinho de Souza
CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
Presidente da CLOCS/FUNDECAP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

EXTRATO DA ATA

ATA Nº 15-SESSÃO ESPECIAL DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
PRESIDENTE: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA
SECRETÁRIO GERAL: NILSON MARQUES PEREIRA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, no Plenário desta Corte de Contas, reuniu-se o Colegiado deste Tribunal em Sessão Especial sob a Presidência da Conselheira Margarette Salomão de Santana, presentes os seguintes Conselheiros Luiz Fernando Pinto Garcia e Manoel Antonio Dias, com a finalidade específica de eleger o Presidente e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal para o biênio de 1997/1998. A chapa única apresentada à concorrer às eleições estava assim constituída: para o Cargo de Presidente, Conselheira Margarette Salomão de Santana e para o de Vice-Presidente, o Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia. Logo em seguida, deu-se início à votação que obedeceu ao sistema de escrutínio secreto. Terminada a votação e a consequente apuração dos votos, foi proclamado o resultado, sendo eleito por unanimidade dos votantes, a chapa composta pelos Conselheiros Margarette Salomão de Santana, para Presidente e Luiz Fernando Pinto Garcia, para Vice-Presidente, com mandato para o biênio de 1997/1998. Ficando determinado o mês de janeiro de 1997, para a posse dos ditos. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a Sessão precisamente às onze horas. Eu, Nilson Marques Pereira, Secretário Geral do TCE, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros do Tribunal e, ao final, por mim próprio. Macapá/AP, 02 de dezembro de 1996.

CERTIFICADO SER ESTE EXTRAÍDO DA ATA DA 15ª SESSÃO ESPECIAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAPÁ, MACAPÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

Nilson Marques Pereira
NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE-AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001494-4 PROT: 29/11/96
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ ANTONIO CARDOSO
REU : ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001495-7 PROT: 29/11/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : LUIZA CHAGAS SOARES E OUTROS
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001496-5 PROT: 29/11/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : EDUARDO RODRIGUES DA COSTA E OUTROS
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001497-3 PROT: 29/11/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ANTONIO BATISTA DA SILVA E OUTROS
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001498-1 PROT: 29/11/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : DINETE FERREIRA BOTELHO E OUTROS
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001499-0 PROT: 29/11/96
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ARACY MIRANDA D'ANTONAS E OUTROS
REU : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS	00006
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA	00000
DISTRIBUÍDOS POR URGÊNCIA EM 29/11/96	00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/11/96	00000
REDISTRIBUÍDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO	00000

TOTAL DOS FEITOS 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO 00000

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nº 554/96. Art. 1º. Conceder Suplemento de Fundos em favor do servidor ADRIANAURIO DA SILVA GEMAUQUE, Chefe de Cartório da 2ª (segunda) Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá-AP, portador da C.T. nº 042.242-AP, C.T. nº 051.302.982-68, titular da Conta Corrente nº 6.703.673, Banco 275, Ag. 0191.
Art. 2º. O valor do presente suplemento totalizará R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a ser destinado para atender as despesas pertinentes ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 2ª (segunda) Zona, assim discriminados:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
349030	Material de Consumo	R\$ 500,00
349036	Serviços de Terceiros - PF	R\$ 500,00
349039	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 1.500,00

§ 1º. O prazo para aplicação será de 10 (dez) dias, a contar de 26 de novembro de 1996, data da emissão da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, contados após o prazo estipulado para aplicação.

Nº 555/96. Nomear, nos termos dos arts. 6º e 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o senhor URIVINO BANDEIRA RIBEIRO JÚNIOR, classificado em 03º lugar no Concurso Público homologado pela Resolução nº 126/96 de 24.10.96, deste TRE, para exercer o cargo de Programador, Código TRE-PRO-1602, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, na vaga aberta com a desistência de IDMILSON HABER SEPEDA FILHO.

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL Nº 001/96-GAB/PRES

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso XIV do Decreto (N) nº 0069/91, de 15.05.91 e artigo XIII, do Regimento Interno, que até a presente data, a ordem de antiguidade dos Magistrados da Justiça do Estado do Amapá é a seguinte:

Desembargadores:

1º - Dóglas Evangelista Ramos

2º - Honildo Amaral de Mello Castro
3º - Mário Gurtyev de Queiroz
4º - Gilberto de Paula Pinheiro
5º - Luiz Carlos Gomes dos Santos
6º - Carmo Antônio de Souza

Juizes de Direito de 3ª Entrância:

1º - Raimundo Nonato Fonseca Vales
2º - Agostino Silvério Junior
3º - Constantino Augusto Tork Brahuna
4º - Francisco Souza de Oliveira
5º - Cesar Augusto Souza Pereira
6º - João Bratti
7º - Sueli Pereira Pini
8º - Eduardo Freire Contreras
9º - Rommel Araújo de Oliveira
10º - Mário Euzébio Mazurek
11º - Stella Simonne Ramos
12º - Alaide Maria de Paula Lobo

Juizes de Direito Auxiliares de 3ª Entrância:

1º - João Guilherme Lopes Mendes
2º - Rui Guilherme de Vasconcelos Souza Filho
3º - Antonio Ernesto Amoras Collares
4º - José Luciano de Assis

Juizes de Direito de 2ª Entrância:

1º - Cesar Augusto Scapin
2º - Décio José Santos Rufino
3º - Reginaldo Gomes de Andrade
4º - José Hilmo Haas
5º - Adão Joel Gomes de Carvalho
6º - Elayne da Silva Ramos Cantuária

Juizes de Direito de 1ª Entrância:

1º - Marconi Marinho Pimenta
2º - Eleusa da Silva Muniz
3º - Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra
4º - Carlos Alberto Canezin
5º - Marcus Vinicius Gouvêa Quintas
6º - Luiz Graft
7º - Márcia Alves Martins Lobo

Juizes de Direito Substitutos:

1º - Marco Antonio Miranda da Encarnação
2º - Rogério Bueno da Costa Fufas
3º - Petrus Soares Azevêdo
4º - Saloé Ferreira da Silva
5º - Valcir Marville
6º - Augusto César Gomes Leite
7º - Luiz Nazareno Borges Hausseier
8º - Mafias Pires Neto
9º - José Bonifácio Lima da Mata
10º - Samuel Rubem Zoldan Uchôa
11º - Paulo Cesar do Vale Madeira
12º - Keila Christine Banha Bastos
13º - Liège Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes
14º - Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1996.

Mário Gurtyev de Queiroz
Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

EDITAL Nº 002/96-GAB/PRES

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido nos artigos 372 e 373 do Regimento Interno, torna público aos Juizes de Direito Titulares de Varas de 3ª Entrância, que:

1º) Declara vaga, para ser preenchida mediante remoção, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, em decorrência da aposentadoria voluntária do Juiz Titular, Dr. Ivan José Ramos Álvaro.

2º) Os Juizes interessados e que preencham as condições, deverão apresentar seus requerimentos, dirigidos à Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Publique-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996.

Mário Gurtyev de Queiroz
Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

Offícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 13/11/1996

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00009409/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO PROCEDIMENTO ORDINARIO N ESPEC.TAB.
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : M LIMA ENGENHARIA E INDUSTRIA
REQUERIDO : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00009421/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO CIVIL PUBLICA
VALOR CAUSA : 1.000.000,00
REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : FORT FASHION E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009436/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE REINTEGRACAO DE POSSE-IMOVEL
VALOR CAUSA : 30.000,00
REQUERENTE : INTERCONTINENTAL ENGENHARIA LTDA
REQUERIDO : ELI FREITAS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : RUY APOLONHO DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00009411/1996 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE USUCAPIAO-TODAS ESPECIES
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : MATILDES ALVES QUARESMA SARAIVA E OUTROS
REQUERIDO : ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS DO AMAPA
ADVOGADO : MARCIO VALERIO PIZCANO REGO

DISTRIBUIÇÃO: 00009403/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : IACY COSTA E SILVA
REQUERIDO : ROSA COELHO MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009406/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DECLARATORIA-DIVERSOS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : REGILENE FERREIRA BARRIGA
REQUERIDO : MELMA LEITE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009405/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA

CIVEL
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : TRANSPORTES BRASFRIO LTDA
REQUERIDO : A O MENDONÇA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009408/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE REINTEGRACAO DE POSSE-IMOVEL
VALOR CAUSA : 32.000,00
REQUERENTE : CIA ITAULASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL G. ITAU
REQUERIDO : CENTRO AMAPENSE DE ENSINO POSITIVO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TORX DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00009412/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO ANULATORIA
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : WALDYERSON SOUZA DO ESPRITO SANTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009416/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : IVAN PINHEIRO BORGES
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO SILVA E SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00009407/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO PROCEDIMENTO ORDINARIO N ESPEC.TAB.
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : M LIMA ENGENHARIA E INDUSTRIA
REQUERIDO : CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00009445/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO ANULATORIA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : ALDA LUCIA BRABO ALVES
REQUERIDO : LOCATEL SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MAURO HENRIQUE BRABO ALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00009433/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS
REQUERIDO : ARY CAMARGO DE FREITAS
ADVOGADO : JOSE CHAGAS ALVES

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00002763/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ.045/96-DSPCA, 25.04.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00002770/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC. 231/96-LARANJAL DO JARI
ORIGEM : LARANJAL DO JARI
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE NASCIMENTO MIRANDA

DISTRIBUIÇÃO: 00002760/1996 - (REDIST. DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA ADM. DA JUSTICA
OCORRENCIA : INQ.POL.No.012/96-DCMS
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE CORREA DE OLIVEIRA LOBATO E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00002765/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 040/96-8a DP, 24.09.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00002771/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA :
ORIGEM : ISRAELANDIA-GO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOAO VILANES DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00002762/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ.096/96-DCCH, 24.09.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO TORRINHA DA SILVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00002766/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : S.S. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002767/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : D. DA S.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002768/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : A.C. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002769/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : G.F. DO C. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009414/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : I.G. DA S.S.
REQUERIDO : M. DOS S.B.
ADVOGADO : SAFIRA DA PAIXAO COSTA DA SILVA

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00009404/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.C.A.M.
REQUERIDO : J.A.R.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009410/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E.O.B.
REQUERIDO : M.R. DOS S.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009413/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : U.P. DE M. E OUTROS
ADVOGADO : AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAYACHO

DISTRIBUIÇÃO: 00009438/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.200,00
REQUERENTE : L.S.O.P.
REQUERIDO : C.P.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009440/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : M.L. DA G.F.
REQUERIDO : M. DE M.M. DA G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009449/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.032,00
REQUERENTE : A. DOS S.S. E OUTROS
REQUERIDO : A. DE J.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009452/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CANTELAR

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.L. DA C.
REQUERIDO : M.R. DA C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009454/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.200,00
REQUERENTE : M.F.V.N.
REQUERIDO : E.G.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009446/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.M.S. E OUTROS
REQUERIDO : A.V.S.
ADVOGADO : LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO

DISTRIBUIÇÃO: 00009447/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : H.Q. DE O.
REQUERIDO : M.W.F. DE O.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00009398/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.A.N. DO N.
REQUERIDO : C.S.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009434/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BRASILIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : O.P. DE S.
REQUERIDO : M.P. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009441/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICO DE PESSOAS
FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : C.P. DE S.
REQUERIDO : A.P. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009444/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.688,00
REQUERENTE : I.L.R. DE S.
REQUERIDO : L.B. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009450/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.688,00
REQUERENTE : M. DOS S.G. E OUTROS
REQUERIDO : D. DE J.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00009401/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : ANDRELANDIA-MG
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A. DOS A.L.

REQUERIDO : C.A. DE S.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00009415/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : L. DOS S.B.
REQUERIDO : P.R. DOS S.
ADVOGADO : FILONENA DA SILVA VALENTE

DISTRIBUICAO: 00009435/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BACABAL-MA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.S. DE G.
REQUERIDO : A.B. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009437/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 2.688,00
REQUERENTE : B.B. DE A.
REQUERIDO : M.C.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009439/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : N. DE A.V.
REQUERIDO : A.R. DE A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009442/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : E. DOS S.B.
REQUERIDO : O.S.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009448/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : P.A. DA S.A. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009451/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.300,00
REQUERENTE : O. DE A.V. E OUTROS
REQUERIDO : J.T.V.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009453/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.200,00
REQUERENTE : N.B.R.
REQUERIDO : M.F.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009417/1996 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : V.B. DO M.
REQUERIDO : J. DA S.A.
ADVOGADO : SANDRO MODESTO DA SILVA

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00002764/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARIO SERGIO COSTA GOES
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00009399/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : RECIFE-PE
REQUERENTE : JOANICE JORGE DE ANDRADE VIANA
REQUERIDO : ROSANGELA MARIA MARTINS MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009400/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : RECIFE-PE
REQUERENTE : JOANICE JORGE DE ANDRADE VIANA
REQUERIDO : ALCY FERREIRA PAIXAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009402/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : AMAPA-AP
REQUERENTE : JOSE SANTANA DE ANDRADE
REQUERIDO : JOSE LUIZ BARATA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009418/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DILSON ASSUNCAO SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009419/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : FIRMO ESTRELA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009420/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUZA
REQUERIDO : MULTIBOLSA & NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009422/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DINALVA SALES DE SOUZA SMITH
REQUERIDO : J.SABINO FILHO E CIA LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009423/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LUIZ VALDEZ BRAGA DIAS
REQUERIDO : RAIMUNDO BRITO RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009424/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA JOSE DE SOUZA PEIXOTO
REQUERIDO : PARAISO TROPICAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009425/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA
REQUERIDO : COOTRAP-COOP.DOS PROP.AUT.DE VEIC.LEV.E P.DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009426/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JULIA DO ROSARIO RAMOS
REQUERIDO : RUTI REGINA MOUTINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009427/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JULIO CESAR DA CRUZ LAUME
REQUERIDO : GNPP SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDENCIA PRIVADA
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009428/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : EDINEUMA GONCALVES MENDONCA
REQUERIDO : MIGUEL DE OLIVEIRA PINHO
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00009429/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE MARIA DE SOUZA BRITO
REQUERIDO : RAIMUNDO MORTENCIO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009430/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA E OUTROS
REQUERIDO : SISTAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009431/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA JOSE DE SOUZA PEIXOTO
REQUERIDO : TREM DESPORTIVO CLUBE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009432/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : EDIRENE TEIXEIRA GOMES
REQUERIDO : PAULO ADOLFO DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009443/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DE LOURDES COELHO SILVA
REQUERIDO : EDSOM AMARILDO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002761/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : AMAPA-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CIVALDO DA SILVA DE JESUS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002772/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARCIRIO QUEIROZ PASTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002773/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002774/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENAL

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : GERSON MORAES
ADVOGADO :

14/11/96
SANDROVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
JOAO BRATTI
JUIZ DISTRIBUIDOR

1ª VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA.
CHEFE DE SECRETARIA: MARICILDA SIRO-
THEAU.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 25.11.
96 PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROCESSO Nº 2987/95- AÇÃO ANULATÓRIA -
RITA DE CÁSSIA CORDEIRO (adv. VERA DE
JESUS PINHEIRO) JOSEFA CRUZ DE SOUZA
(adv. VALDEMIR MARVULLE) -DESPACHO: "Di-
gam as partes sobre a conta de fls.140
Int" Mcp, 20.11.96

PROCESSO Nº 4132/96- PEDIDO DE TUTELA -
C.M.DE O. (adv. KELLY CRISTINA BRAGA
DE LIMA) J.C.M.DE O.-DESPACHO: "Intima-
ção da autora para que emende a exor-
dial, obedecendo in totum o inciso I
do art. 165 da Lei nº 8.069/90 e prove-
ja ingresso com a ação de inventário,
que é obrigatória (art. 983,CPC)" Mcp,
20.11.96

PROCESSO Nº 3640/96- ALVARÁ JUDICIAL -
MILTON LIMA DE MORAES (adv. GRAÇA J.C.
LIMA) -DESPACHO: "Aguarde-se por 15
dias.Int" Mcp, 20.11.96

PROCESSO Nº 2362/94- INVENTÁRIO- TERE-
ZINHA GUALBERTO DA ROCHA ARAUJO (adv.
ANTONIO CABRAL DE CASTRO) -DESPACHO: "
Diga a inventariante.Int."Mcp,20.11.96

PROCESSO Nº 2628/95- INVESTIGAÇÃO DE
PATERNIDADE CUMULADA - E.F.M. (adv.
CARLOS EDUARDO MELLO SILVA) R.M.(adv.
VERA DE JESUS PINHEIRO) -DESPACHO: "Re-
vogo o despacho de fls. 87.v. Diga a
parte requerente "Mcp, 20.11.96

PROCESSO Nº 2964/95- EXECUÇÃO DE ALIMEN-
TOS-D.C.DA C.P. (adv. GRAÇA JACQUELINE
C.LIMA) J.DE P.P. (adv. JOÃO SOARES DE
ALMEIDA)-DESPACHO: "Manifeste-se a par-
te autora".Int. mcp, 20.11.96

PROCESSO Nº 3534/96-ALVARÁ JUDICIAL -
MARIA JOSÉ SENA TAVARES (adv. JOSÉ AL-
VES FERREIRA FILHO) - DESPACHO: "Tendo
em vista inexistir nos autos instrumen-
to de mandato, malgrado intimada a au-
tora a fazer sua juntada, opino no sen-
tido de que seja intimado pessoalmente
o ilustre advogado subscritor da ini-
cial a proceder a juntada da procura-
ção que o habilita a postular em juízo
no interesse da parte ".Mcp, 20.11.96

PROCESSO Nº 2895/95- HABILITAÇÃO DE CRÉ-
DITO-LUIS CARLOS DE SOUZA CORTES (adv.
JOSENILO DE OLIVEIRA CUIMAR) -DESPA-
CHO: "impulsione os requerentes o fei-
to em 48 horas, pena de extinção.Int."
Mcp, 19.11.96

PROCESSO Nº 1545/93- ALVARÁ JUDICIAL -
DORACI SARMENTO GOMES(adv. JOÃO SOARES
DE ALMEIDA) -DESPACHO: " Impulsione a
requerente o feito em 48 horas,pena de
extinção.Int. Mcp,19.11.96

PROCESSO Nº 4030/96- OUTRAS AÇÕES AUTORIZADAS-BENEDITA DA PAZ GOES SALVIANO (adv. JOSÉ CHAGAS ALVES)-DESPACHO: Diga a inventariante sr^a, MARIA ELIETE MIRANDA DE SOUZA através de seu advoga do Dr. ALANUDO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE". Mep, 11.11.96

O PRESENTE EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NA CIDADE DE MACAPÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu (HELOIZA BRANDÃO- ATENDENTE JUDICIÁRIO O DATILOGRAFEI.


MARICILDA SIROTEAU
CHEFE DE SECRETARIA

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRF. E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: Dr. AGOSTINO S. JUNIOR
JUIZ DE DIR. SUBSTITUTO: Dr. MARCO MIRANDA

CHEFE DE SEC.: ROBERVAL L. DOS SANTOS
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 27.11.96, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROC. Nº 3219/95 - SEP. JUD. LITIGIOSA A.: D.M. dos S.R. (Adv. Heloísa Helena) R.: L.A.F.R. (Adv. Vera de J. Pinheiro) DESPACHO: "Diga a parte requerente. I. Mep., 07.11.96."

PROC. Nº 3461/96 - DISSOLUÇÃO DE SOC. DE FATO - A.: D.M. dos S. (Adv. Heloísa H.F. de Menezes) R.: R.M.B.R. (Adv. Vera de J. Pinheiro) DESPACHO: "Venham! as alegações finais da parte requerida. I. Mep., 21.11.96."

PROC. Nº 3632/96 - INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS - A.: H.C.F.S., rep. por R. da S.F. (Adv. Ricardo G. Santos) R.: J.O.S. (Adv. Genivaldo Marvulli) DESPACHO: "Especifiquem as provas com que pretendem provar o alegado. I. Mep., 22.11.96"

PROC. Nº 078/91 - REV. DE ALIMENTOS - A.: A.L.M.A. e outro, rep. por A.M.M.A. (Adv. Eliana P. Vanetta) R.: A.A.J. (Adv. Vera de J. Pinheiro) DESPACHO: "Digam as partes sobre os cálculos de fls. 221. I. Mep., 25.11.96."

PROC. Nº 4134/96 - ALVRÁ JUDICIAL - A.: P.B. dos S. (Adv. Fatima R.E. Lima) DESPACHO: "Venha em termos a inicial. Observe, ainda, o parecer ministerial de fls. 10. proceda a juntada aos autos das certidões de nascimento dos filhos da de cujus. I. Mep., 25.11.96."

PROC. Nº 3931/96 - EXEC. DE ALIMENTOS A.: L.Y.T.R., rep. por M.T.R. (Adv. Carlos A. Tork de Oliveira) R.: S.F.R. da C. (Adv. Andréa Conceição P. Coutinho) DESPACHO: "Antes de decidir sobre a eventual prisão civil do executado, intime-se-o para dizer sobre a proposta de fls. 25/6. Mep., 20.11.96."

PROC. Nº 1872/94 - INVENTÁRIO - A.: L. do R.A. (Adv. Marcelo F. Leal) DESPACHO: "Defiro, por 05 (cinco) dias, o requerido as fls. 46. I. Mep., 21.11.96." O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL E UMA CÓPIA SERÁ AFIIXADA NO LUGAR DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu ROBERVAL L. DOS SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, ASSINO.

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRF. E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 dias

AUTORA: JOSILEIDE ARAÚJO DOS SANTOS

RÉU: AGUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: 3449/96

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C ARROLAMENTO DE BENS

FINALIDADE: Citação do réu, bem como intimação para comparecer a audiência de conciliação, designada para o dia 18 de fevereiro/97, às 8:30 horas a partir de quando, se infrutífera, passará a correr o prazo de 15

(quinze) dias para contestação. Não havendo contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, centro.

Macapá-AP, 18.11.96.


MARCO MIRANDA
Juiz de Direito substituto

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

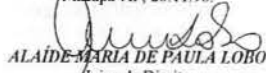
PROCESSO CRIME Nº 1.895/96

DE: ERINALDO MELO FERREIRA, v. "Taú", brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/69, pedreiro, natural de Macapá-AP, filho de Raimundo Aldo Costa Ferreira e de Maria do Carmo de Oliveira Melo, tendo como último endereço conhecido sito à Av. dos Prazeres nº 1613, bairro do Capilândia, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 147 do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 18 de dezembro de 1996, às 08:30h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 26.11.96.


ALÁIDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiza de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

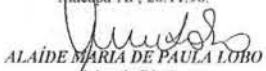
PROCESSO CRIME Nº 2.194/96

DE: VALDIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 17/05/64, motorista, nascido em Afuá-Pa, filho de Augusto Ferreira de Araújo e de Maria da Silva, tendo como último endereço conhecido sito à Rua Professor Tostes nº 395, bairro Jesus de Nazaré, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação do artigo 121, par. 3º do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 17 de dezembro de 1996, às 08:30h a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 26.11.96.


ALÁIDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiza de Direito

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 2269/96

DE: MAIANY SÔNIA CASTRO DIAS, brasileira, amapaense, filha de Henrique Ferreira Pastana e Romilda Ferreira Santana, residente na Rua Antônio Ribeiro Tavares, nº 124 - Jardim Marco Zero. Atualmente em lugar incerto e não sabido.

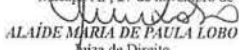
FINALIDADE: Intimação de sentença às fls. 68/71, nos autos do Processo nº 2269/96.

SENTENÇA: Isto posto e mais que dos autos constam, julgo procedente a ação penal, para dar a acusada como incurso nas penas do artigo 16 da Lei 6.368/76, nos termos da fundamentação e passo a dosar-lhe a pena.

A acusada é primária e não registra antecedentes, sendo mais uma vítima dos efeitos das drogas, que cada vez mais se alastra, principalmente entre a sociedade mais jovem, que, por inexperiência, dada a própria idade, embarcam nesta canoa furada, muitas vezes sem volta, pelo que merece uma pena mínima. Assim fixo a pena-base em 06 (seis) meses de detenção, a qual à ausência de causa modificadora, torno-a definitiva, a ser cumprida em regime aberto. Considerando sua primariedade concedo-lhe a suspensão condicional da pena, por dois anos, cujas condições serão estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais, devendo, dentre elas figurar a obrigatoriedade de frequentar o Monte Tabor por período necessário e suficiente para sua desdramatização. Condeno-a ainda à pena de multa, a qual fixo em 30 (trinta) dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente, atualizado até o pagamento. Não havendo causa que possa modificá-la, torno-a definitiva, a qual deverá ser recolhida na forma do artigo 49 do Código penal. Desejando apelar a acusada poderá fazê-lo em liberdade, já que, sendo dependente e não traficante não constitui nenhum perigo à sociedade, senão a si própria. Especiem Alvará de Soltura. Custas ex. leges. P.R.L.C. Macapá, 24 de setembro de 1996. ALÁIDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiza de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 3ª Vara Criminal, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1996.


ALÁIDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiza de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM O TÍTULO TROCADO

PORTARIA Nº 244/96

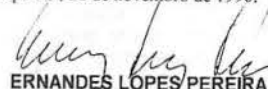
O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Conceder férias ao Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque-AP, exercendo suas atribuições junto a Comarca de Amapá-AP, inerentes a julho/96, a serem gozadas no período de 01 a 30-12-96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 1996.


ERNANDES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 245/96

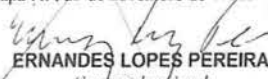
O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, para, no período de 01 a 19-12-96, responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Amapá-AP, em decorrência das férias do Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO, conforme Portaria nº 244/96-CGMP, de 22-11-96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1996.


ERNANDES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 246/96

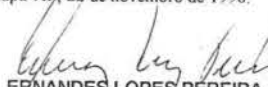
O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque-AP, exercendo suas atribuições junto a Comarca de Amapá-AP, de suas atividades normais, no período de 01 a 25-02-97, a título de reposição compensatória dos plantões trabalhados nos períodos de 20-12-94 a 01-01-95 e 20 a 31-12-95, durante os recessos forenses, conforme Portarias nºs 191/CGMP, de 24-11-94 e 570/PGJ, de 12-12-95, suspensas através da Portaria nº 045/96-CGMP, de 28-02-96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 1996.


ERNANDES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 247/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de ser definido as Comarcas e Varas de atuação dos Promotores de Justiça deste Estado que atenderão ao Plantão do Recesso Forense do mês de Dezembro de 1996.

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça a seguir

nominação, para, no período de 20 a 31-12-96, cumprirem o Plantão do Recesso Forense do mês de dezembro/96, nas respectivas Comarcas e Varas:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS CRIMINAIS:

1ª, 2ª e 3ª Varas Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira
Vara do Juizado Especial Dr. Alair Azambuja
Dr. Iaci Pelaes dos Reis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA DE EXECUÇÕES PENAS:

Dr. Célio Pimenta Freire Júnior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI:

Dr. Eli Pinheiro de Oliveira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS CÍVEIS:

1ª, 2ª e 3ª Varas Dra. Alessandra Moro de Carvalho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES:

1ª, 2ª e 3ª Varas Dr. Mauro Guilherme da Silva Couto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS:

Dr. Célio Pimenta Freire Júnior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Dr. Ricardo José Ferreira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INCAPAZES, AUSENTES, DEFICIENTES, DIREITOS CONSTITUCIONAIS E RESÍDUOS:

Dr. Eli Pinheiro de Oliveira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUDITORIA MILITAR:

Dr. Flávio Costa Cavalcante

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PATRIMÔNIO CULTURAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

Dr. Flávio Costa Cavalcante

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS CRIMINAIS:

1ª e 2ª Varas de Santana Dra. Lindalva Gomes Jordina
Vara do Juizado Especial de Santana Dr. Milton F. do Amaral Júnior
Dr. Roberto da Silva Alvares

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA CÍVEL:

1ª Vara de Santana Dra. Lindalva Gomes Jordina
Dr. Roberto da Silva Alvares

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTANA:

Dr. Milton Ferreira do Amaral Júnior

LARANJAL DO JARI:

Vara Única Dr. José Oswaldo Cavalcante
Vara da Infância e Juventude Carão

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

OIAPOQUE

Dr. Nilson Alves Costa

CALÇOENE E AMAPÁ

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos

TARTARUGALZINHO

Dr. Haroldo José de Arruda Franco

MAZAGÃO

Dr. Ricardo José Ferreira

SERRA DO NAVIO E FERREIRA GOMES

Dra. Tânia Aparecida Pereira

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1996.

ERNESTES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 248/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a superveniência das férias coletivas do mês de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade premente de prover as Promotorias de Justiça do Estado de membros da Instituição em regime de plantão,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, no período de 02 a 31-01-97, cumprirem o plantão das férias forense, nas respectivas Varas e Comarcas.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS CRIMINAIS:

1ª, 2ª e 3ª Varas Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira
Vara do Juizado Especial Dr. Alair Azambuja
Dr. Iaci Pelaes dos Reis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA DE EXECUÇÕES PENAS:

Dr. Célio Pimenta Freire Júnior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI:

Dr. Flávio Costa Cavalcante

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS CÍVEIS:

1ª, 2ª e 3ª Varas Dra. Alessandra Moro de Carvalho
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES:

1ª, 2ª e 3ª Varas Dr. Mauro Guilherme da Silva Couto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS:

Dr. Célio Pimenta Freire Júnior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Dr. Ricardo José Ferreira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INCAPAZES, AUSENTES, DEFICIENTES, DIREITOS CONSTITUCIONAIS E RESÍDUOS:

Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUDITORIA MILITAR:

Dr. Alair Azambuja

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PATRIMÔNIO CULTURAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

Dr. Flávio Costa Cavalcante

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AS VARAS CRIMINAIS:

1ª e 2ª Varas de Santana Dra. Lindalva Gomes Jordina
Vara do Juizado Especial de Santana Dr. Milton Ferreira do Amaral Júnior
Dr. Roberto da Silva Alvares

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA CÍVEL:

1ª Vara de Santana Dra. Lindalva Gomes Jordina
Dr. Roberto da Silva Alvares

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTANA:

Dr. Milton Ferreira do Amaral Júnior

LARANJAL DO JARI:

Vara Única Dr. José Oswaldo Cavalcante
Vara da Infância e Juventude Carão

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

OIAPOQUE

Dr. Nilson Alves Costa

CALÇOENE E AMAPÁ

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos

TARTARUGALZINHO

Dr. Haroldo José de Arruda Franco

MAZAGÃO

Dr. Ricardo José Ferreira

SERRA DO NAVIO E FERREIRA GOMES

Dra. Tânia Aparecida Pereira

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1996.

ERNESTES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 249/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder férias, no período de 02 a 31-01-97, aos Promotores de Justiça a seguir relacionados:

Promotores de Justiça de 3ª entrância:

- Dr. Alcino Oliveira de Moraes
- Dra. Andréa Guedes Gato
- Dr. Eder Geraldo Abreu
- Dra. Eldete Silva Aguiar
- Dr. Eli Pinheiro de Oliveira
- Dra. Eliana Mena Cavalcante
- Dr. Eraldo Afonso Zampa
- Dra. Gláucia Porpino Nunes Crispino
- Dra. Ivana Lúcia Franco Cei
- Dr. Jorge Luis Canezin
- Dr. Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior
- Dr. Marco Antonio Vicente
- Dra. Maria Luiza da Cunha
- Dra. Maricélia Campelo da Silva
- Dr. Paulo da Veiga Moreira
- Dra. Rosemary Cardoso de Andrade

Promotores de Justiça de 2ª Entrância

- Dr. Aldeniz de Souza Diniz
- Dr. José Maria Tavares
- Dr. Luiz Marcos da Silva
- Dr. Marcelo Moreira dos Santos
- Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
- Dr. Ubirajara Valente Éphina

Promotores de Justiça de 1ª Entrância

- Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa
- Dr. André Luiz de Souza Barreto
- Dra. Cláudia Valéria Pereira de Queiroz
- Dr. Edmilson Farias Monteiro
- Dr. Luiz Roberto Pedrosa de Castro

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 1996.

ERNESTES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 250/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude desta Capital, para acompanhar a caravana da Justiça Itinerante Terrestre, nos dias 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16 e 18-12-96, nas localidades de Hospital de Base - Conjunto Flor-de-Lis, Brasil Novo, Cutias do Araguari, Maruanum, Jardim Felicidade II, Abacate da Pedreira, Bairro Zerão e São Joaquim do Pacui.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1996.

ERNANDES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO**

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MACDOWEL EMANUEL DA SILVA PUREZA e ALENE CHAGAS DA SILVA.

Ele é filho de Macdowel Manoel da Pureza e de Nelzi da Conceição da Silva Pureza.

Ela é filha de Manoel Paulino da Silva e de Maria de Moraes Chagas.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1996

Belª LÚCIA MARIA SENA DE ALMEIDA

2ª Escrevente Autorizada

A FIRMA S.S. LIMA-ME, C.G.C.Nº: 23.079.643/0001-78 E INSCRIÇÃO ES-TADUAL 03.006414-2, COMUNICA A PERDA DE DOCUMENTOS, BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE SÉRIE B-1 Nº: 000.001 A 000.050.

Sônia M. da S. F. Lima
SONIA M. DA S. F. LIMA

**Prefeituras, Câmaras e
Órgãos Municipais****Prefeitura de
Macapá****EDITAL DE CHAMADA**

Chamamos a senhora CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, a comparecer nesta Prefeitura para contestar ou impugnar o pedido referente ao Lote de terra nº 72, setor 26 e quadra 34, que se encontra em andamento nesta Procuradoria.

Os interessados, deverão procurar junto à Procuradoria Raquel no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital.

Macapá-AP, 21 de outubro de 1996.

MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
Procuradora para Assuntos Administrativos
OAB/AP 401

**Câmara Municipal
de Macapá**

RESOLUÇÃO Nº 006 / 96 - CMM

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, aprovado pela Resolução nº 002 / 93 - CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Os dispositivos a seguir enumerados do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, aprovado pela Resolução nº 002/93-CMM, passam a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 7º.

§ 1º. No ato da posse, os Vereadores apresentarão declarações de bens, que serão transcritas em livro próprio e colocadas à disposição pública.

§
Art. 10.

§ 1º. A eleição dos Membros da Mesa Diretora, será por escrutínio secreto, em chapa completa, eleita por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara e não havendo quorum para votação, o Presidente convocará reuniões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora.

§ 2º. O período de inscrição da chapa completa de candidatos à Mesa Diretora, obedecendo o princípio da proporcionalidade partidária, dar-se-á, entre quarenta e oito e seis horas, antes do início da reunião em que ocorrerá a eleição.

§ 3º. Para a composição da Chapa que concorrerá a primeira eleição da Legislatura, é condição legal para o registro dos candidatos, a apresentação da declaração de consentimento e de cópia do Diploma de Vereador eleito, expedido pela Justiça Eleitoral.

§ 4º. Com a proclamação
§ 5º. Com a posse

Art. 11.

Parágrafo Único. Em obediência ao princípio da proporcionalidade partidária, previsto no § 1º, do art. 58, da Constituição Federal, será assegurado aos partidos que elegeram bancadas majoritárias, o direito de representação proporcional, na composição da Mesa Diretora e nas Comissões da Câmara.

Art. 13. Em caso de empate nas eleições para a Mesa Diretora, proceder-se-á o segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.

Art. 39. A organização, competência e funcionamento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara, serão reguladas através de Regimento próprio, aprovado por Resolução.

Art. 89. Bancada é a organização de mais de um Vereador, pertencentes a determinada representação partidária.

Art. 91. É considerado Líder o Vereador escolhido pela maioria dos membros da Bancada Partidária, para ser porta-voz da mesma e o intermediário entre esta e os órgãos do Município.

§ 1º. Em caso de empate da votação para a indicação do Líder Partidário, prevalecerá para efeito de desempate, a indicação do Vereador mais idoso entre os concorrentes.

§ 2º. A Bancada Partidária deverá indicar à Mesa, no início de cada Sessão Legislativa, o nome do Líder e do Vice-Líder Partidário.

§ 3º. Na falta de indicação, considera-se Líder e Vice-Líder, respectivamente, o primeiro e o segundo Vereador mais idoso da Bancada.

Art. 92. O Prefeito Municipal, através de ofício dirigido à Mesa, poderá indicar Vereadores para exercerem a Liderança e Vice-Liderança do governo, sem direito a Gabinete adicional e indicação de Secretário de Gabinete.

Art. 114.

§ 1º. Após a leitura dos Projetos no Expediente e a distribuição das cópias, abrir-se-á prazo correspondente a duas reuniões ordinárias para apresentação de emendas ou substitutivos, quando couber, contando-se o prazo em dobro quando se tratar do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias no Plano Plurianual, Orçamento Anual, e Prestação de Contas do Executivo, sendo triplicado o prazo quando se tratar de Projetos de Codificação e Estatutos.

TÍTULO V**CAPÍTULO I****SESSÃO VII****DO ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E DO PEDIDO DE VISTAS**

Art. 170.

§ 1º. A aceitação
§ 2º. Poderá ser concedido "VISTAS" das

proposições, por ocasião de sua apreciação, por solicitação do Vereador, com a aprovação do Plenário, desde que a matéria não esteja sendo apreciada em regime de urgência, concedendo-se o prazo de duas reuniões ordinárias, para a devolução.

Art. 220. Para cada reunião plenária da Câmara, lavrar-se-á ata destinada aos anais, contendo exposições dos trabalhos, a fim de ser submetida à deliberação do Plenário, com a presença de no mínimo, um terço dos Vereadores.

Art. 256. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Janary Nunes, em 27 de novembro de 1996.

Jorge Abdon (Presidente); Edinho Duarte (1º Vice-Presidente); Diva Ribeiro (2ª Vice-Presidente); Abelardo Vaz (1º Secretário); Ubaldo Medeiros (2º Secretário); Carlos Cantuária, Cassiano Monteiro, Enélio Leite, Fernando Dias, Helena Guerra, Lúcio Cavalcante; Luís Carlos; Manoel Bezenra; Valdeci Bonfim; Zozimar Uchôa.

Art. 2º. São suprimidos os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 196, o inciso IV, do art. 250 e as redações dos artigos 39 a 78, que passam a constituir-se em Regimento próprio das Comissões, e dos artigos 252, 253 e 254, renumerando-se os artigos a partir do número 39.

Art. 3º. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, com as alterações processadas pelos artigos 1º e 2º, desta Resolução, passa a vigorar na forma e redação anexas ao presente diploma legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 27 de novembro de 1996.

Jorge Abdon
Presidente
Abelardo Vaz
1º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA 008/96-CMM**Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, nos termos do § 3º, do art. 195, da Lei Orgânica do Município de Macapá, promulga a seguinte EMENDA ao texto atual:

Artigo Único. Os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Macapá, a seguir mencionados, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 183. Imediatamente após a posse, havendo maioria absoluta, os membros da Câmara, elegerão em votação secreta, a chapa completa dos componentes da Mesa Diretora, que serão imediatamente empossados, para mandato de dois anos."

"Art. 192.
§ 2º. Na constituição da Mesa Diretora e de cada Comissão, é assegurado o direito de representação proporcional dos Partidos Majoritários que integram a Câmara."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, em 27 de novembro de 1996.

Jorge Abdon
Presidente
Edinho Duarte
1º Vice-Presidente
Abelardo Vaz
1º Secretário
Diva Ribeiro
2º Vice-Presidente
Ubaldo Medeiros
2º Secretário